

**ATA DA 25ª REUNIÃO DA COMISSÃO LOCAL DE FACILITAÇÃO DE COMÉRCIO DA
ALFÂNDEGA DO PORTO DE ITAJAÍ – COLFAC ALF/ITJ**

(Portaria Conjunta RFB/SDA/ANVISA Nº 61, DE 30 DE AGOSTO DE 2021)

Local: Recinto Conexão Marítima -CLIA

Data e hora: 06/12/2022, terça-feira às 10h

Composição da mesa:

Marcus Vinicius Nali Simioni Filho
RFB – COORDENADOR

Renata Schimidt Azevedo de Araujo
VIGIAGRO – MEMBRO TITULAR

Thális Andrade
CGFC / SUFAC / SECEX - CONVIDADO

1. ABERTURA

O Coordenador Marcus Vinicius Nali Simioni Filho, Delegado da ALF/ITJ, iniciou a reunião dando boas-vindas aos participantes, agradeceu a presença de todos e a disponibilização do espaço, apresentou os integrantes da mesa e iniciou a pauta.

2. TEMA RELACIONADO COM COLFAC

- [Data e local da próxima reunião](#)

Marcus Vinicius (RFB) propôs a data de 07 de março de 2023 e local Univali. A proposta foi aceita por todos.

- [Feedback acerca da reunião anterior e endereçamento ao CONFAC \(sugestão dos intervenientes\)](#)

- 1) *Entrega de Certificado Sanitário Internacional (CSI) original na Unidade da VIGIAGRO:* Marcus Vinicius (RFB) encaminhará o ofício recebido da Associação Comercial ao CONFAC e espera que o assunto seja pauta da reunião da CONFAC no dia 12 de dezembro.
- 2) *Demora na liberação do ICMS das Declarações de Importação desembaraçadas em Santa Catarina:* Marcus Vinicius (RFB) solicitou feedback dos participantes.

A representante da Secretaria Estadual (SEFAZ) tomou a palavra e disse que trataram o assunto do atraso do recebimento das informações com o SERPRO e que a havia sido informada de ausência de atraso no último mês. Acrescentou que 98% das liberações ocorrem de forma automática pelo sistema e forneceu o e-mail do plantão que ocorre em horário de expediente (gescomex@sef.sc.gov.br). Somente o Sr. Gabriel (representante presente) se manifestou dizendo que não teve ocorrência crítica recentemente e que às vezes a DI é desembaraçada e liberada somente após 2 ou 3 horas, mas que compreende a questão sistêmica e acredita que o fluxo esteja normal. Marcus Vinicius (RFB) finalizou a pauta solicitando a abertura de chamado para o SERPRO em qualquer caso de sensação de atraso ou instabilidade no portal, mesmo que de 1 ou 2 horas, pois essa é a forma de cobrar a execução do contrato de prestação de serviços firmado.

3. TEMA RELACIONADO COM SECEX

- [Apresentação Secretaria Especial de Comércio Exterior \(SECEX\)](#)

Thális, representante da Coordenação Geral de Facilitação do Comércio Exterior (CGFC), agradeceu o convite para participar da reunião e comentou que a SECEX, juntamente com a RFB, integra a Comitê Nacional de Facilitação de Comércio (CONFAC). Prosseguiu com a apresentação falando, de formas gerais, sobre as ações nacionais de facilitação realizadas nos últimos 2 e 3 anos e sobre o que está em implementação.

Citou avanços recentes, como:

- Lei nº 13.874/2019 (Lei de Liberdade Econômica), que se desdobra em diversos decretos, dos quais alguns foram comentados. Chamou atenção para os Decretos nº 10.411/2020 e 11.243/2022 por tratarem de assunto bastante relevante para o público presente devido à instituição, respectivamente, da *Avaliação de Impacto Regulatório* e da *Consulta Pública prévia*. Indicou que as consultas públicas da administração pública federal estão concentradas em um único site (<https://www.gov.br/participamaisbrasil/consultas-publicas>) e que apesar do período de graça terminar em junho de 2024, alguns órgãos a fazem facultativamente;
- Lei nº 14.195/2021 (Lei do Ambiente de Negócio) que, através de seus artigos oitavo, nono e décimo, trouxe a previsão legal do *Portal Único Siscomex*;
- Ações de desoneração de Comércio Exterior, como redução do IPI e do AFRMM e exclusão de despesa com descarregamento da base de cálculo do valor aduaneiro.
- Implementação de ferramentas digitais, como o Sistema CLASSIF.

Citou implementações em andamento, como:

- Interface entre o *e-CAC da RFB* e o *Comex Responde*, tratada na última CONFAC, para que se tenha um canal único de dúvidas.
- *Convenção de Quioto Revisada*, cujo prazo para o Brasil se adaptar é março de 2023. Frisou que essa convenção internacional impacta no comércio exterior por trazer em um de seus dispositivos a obrigação de se obter recurso de qualquer decisão administrativa aduaneira, com a possibilidade de recorrer a órgão da administração (a definir) que seja independente da RFB. Também impacta no quesito sanções administrativas.

Marcus Vinicius (RFB) complementou dizendo que a COANA já enviou informações sobre o duplo grau recursal do perdimento e que a ideia parece ser a criação de um centro nacional que englobará tanto a primeira instância, com decisão monocrática, quanto a câmara recursal. Com isso a SAATA deixará de julgar os autos de infração de perdimento e para se concentrar nos demais julgamentos.

4. TEMA RELACIONADO COM A SUPERINTENDENCIA DO PORTO DE ITAJAI

- [Apresentação da atual situação Porto de Itajaí](#)

Ricardo, representando o Superintendente do Porto de Itajaí, Fabio da Veiga, informou que: **a)** o convênio de delegação foi assinado na semana anterior a esta reunião (6 meses prorrogável até 24 meses) e que seria publicado na semana corrente; **b)** o contrato de arrendamento transitório da Área Operacional A (APM Terminals) já passou pela Antaq e está em fase final de documentação; **c)** o contrato de arrendamento transitório da Área Operacional B (área pública atualmente) terá o seu processo retomado na quinta-feira (8/12) com a Antaq, com previsão de resultado para o mesmo dia.

5. TEMA RELACIONADO COM A VIGIAGRO

- [Impactos no serviço do VIGIAGRO pela perda do alfandegamento da Brasfrigo S/A \(VIGIAGRO\)](#)

Renata (VIGIAGRO) falou sobre o impacto no Ministério da Agricultura em relação às importações de origem animal com a perda de alfandegamento da Brasfrigo. Esclareceu que a VIGIAGRO só pode trabalhar em recintos alfandegados pela RFB, não bastando o recinto estar habilitado para oferecer o servido. O recinto alfandegado precisa querer oferecer o serviço e dispor de equipamentos específicos para determinados tipos de produtos. Enquanto conseguia trabalhar de 4 a 5 processos por dia na Brasfrigo, atualmente só consegue trabalhar 1 processo por dia em cada um dos 4 recintos habilitados em função de suas respectivas capacidades. Portanto, o gargalo ainda não é em função da pequena quantidade de servidores.

Encaminhamento: Em outubro, foi solicitado à Divisão de Despacho de Importação (DIIMP) que só fosse para coleta os processos que estivessem em regime de alerta de importação e que não fossem feitas coletas de monitoramento ou exame físico, diminuindo a quantidade de coletas e necessidade de agendamentos. Também foi solicitado à Equipe de Despacho que fizesse a parametrização ainda em águas para melhor organização com os recintos. Os pedidos foram negados com a justificativa de que existem outros quatro recintos na região. A Renata (VIGIAGRO) apresentou manifestação alegando a perda de 50% da capacidade de atendimento dos recintos e enquanto aguarda a resposta da DIIMP continuará seguindo a legislação.

- [Procedimentos MAPA em trânsito aéreo \(sugestão dos intervenientes\)](#)

O Representante presente questionou a obrigatoriedade de aguardar uma nova avaliação do MAPA para as embalagens de cargas aéreas ingressadas nos recintos tendo em vista a prévia liberação do MAPA no aeroporto de origem. Disse que a questão já foi pauta de reunião da COLFAC de Itapoá/SC e receberam a informação de que a carga só sai do aeroporto de origem após liberação do MAPA, embora ele não receba a comprovação dessa liberação.

Encaminhamento: Renata (VIGIAGRO) solicitou o encaminhamento da consulta por e-mail para verificar internamente se existe a possibilidade de alguma carga em questão não ser inspecionada na origem e ter que ser aqui.

6. TEMA RELACIONADO COM A ANVISA

- [Exigências ANVISA \(sugestão de intervenientes\)](#)

Marcus Vinicius (RFB) perguntou quem havia enviado a sugestão da pauta e ninguém se manifestou. Não foi possível tratar o assunto porque a solicitação foi feita de forma muito genérica.

Encaminhamento: O e-mail contendo uma série de orientações sobre procedimentos da ANVISA encaminhado pela COLFAC após a última reunião será reenviado para a lista atualizada. Caso permaneça alguma dúvida, então deverá ser solicitada uma nova pauta através do formulário com um detalhamento mais específico sobre a demanda.

7. TEMA RELACIONADO COM A RFB

- [Orientação E-CAC \(sugestão dos intervenientes\)](#)

Marlon (CAC/ALF/ITJ) apresentou o link que possui os serviços ofertados via e-CAC (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio->

[exterior/atendimento/servicos-aduaneiros-via-e-cac](#)) e orientou o agendamento do atendimento presencial para abertura de processo digital referente aos serviços não ofertados. Esclareceu que a abertura utilizando assunto aleatório não deve ser feita porque a distribuição dos processos se dá por assunto e o processo acaba sendo distribuído para a equipe errada gerando atraso no atendimento. Chamou a atenção para o tópico *Observações Importantes* do link citado, pois fala sobre a obrigatoriedade e a excepcionalidade da entrega dos documentos no formato digital.

Marcus Vinicius (RFB) complementou dizendo que a COANA eliminou o serviço *Outros Assuntos Aduaneiros* mesmo sem ofertar todos os serviços via e-CAC e solicitou a formalização de reclamação para o gabinete sempre que for necessário comparecer ao atendimento presencial para abertura de processo. Quando questionado sobre o local de atendimento do processo, respondeu que pode ser tratado localmente ou não a depender do assunto.

Leandro (SEAD/ALF/ITJ) reforçou que o dossiê da declaração no Portal Único é o caminho para as demandas tanto de dúvidas quanto de atendimentos de exigências referentes às declarações de importação que caíam em canal amarelo/vermelho e de exportação em canal laranja, ambas no curso do despacho. Para estes casos não deve ser enviado e-mail e nem aberto processo digital, pois ao anexar o arquivo pdf no próprio dossiê da declaração ele já vai direto para o Auditor Fiscal que está analisando a declaração. O processo criado via e-Cac/atendimento presencial é para atendimento de demais assuntos administrativos não relacionados às declarações em curso. Em caso de DIs em canal verde, como não estão distribuídas para nenhum Auditor Fiscal, só deverá ser anexado arquivo pdf no dossiê da declaração quando a DI for do tipo Admissão Temporária, pois assim determina a respectiva IN.

- [Cadastramento de Representantes no SISCOMEX \(sugestão de intervenientes\)](#);

O Representante presente explicou que alguns Importadores demandaram a situação de cadastro de responsáveis para fazer o auxílio de empresas na habilitação do **RADAR**. Para isso precisariam da **habilitação no Siscomex (somente habilitação e não registro de DI)** dentre outras coisas, porém se depararam com o problema de que somente o proprietário da empresa pode acessar o sistema para fazer essa solicitação de habilitação. Alguns profissionais se especializaram nessa atividade, mas para execução do trabalho precisam utilizar o CPF do proprietário da empresa, enquanto o ideal seria cadastrar o CPF de um terceiro que se responsabilizaria pelo serviço prestado. Alegou que antes do Portal Único era possível cadastrar o cpf de um procurador.

Encaminhamento: Marcus Vinicius (RFB) informou que a questão do cadastramento de representante do SISCOMEX está no regulamento aduaneiro e que somente as pessoas que possuem vínculo empregatício com a empresa ou os despachantes aduaneiros podem representar a empresa no Siscomex. Pelo fato de ser uma limitação legal e não de sistema, qualquer mudança precisaria de alteração da lei.

- Informe SEDAD (RFB)

Leandro (SEAD) colocou que a ideia seria trazer as novidades para a pauta mais como um instrumento de divulgação. Oficialmente há o *Notícias Siscomex* (<https://www.gov.br/siscomex/pt-br/noticias>) e os *Manuais Aduaneiros* (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais>), principalmente, pois contêm muitas respostas para muitas dúvidas de forma atualizada. Inclusive nos manuais há a forma de preenchimento no Siscomex. Destacou três itens: **a) Parametrização - conformidade:** As DIs são selecionadas para canal amarelo/vermelho de duas formas. Uma delas é a pela seleção aleatória do Siscomex e a outra é pelo redirecionamento realizado pelo Auditor Fiscal. Diferentemente das DIs redirecionadas propositalmente, espera-se que a DI selecionada de forma aleatória pelo sistema seja desembaraçada sem necessidade de exigência e retificação. Entretanto, foi observada uma grande quantidade de retificação nessas declarações, sendo a grande maioria por motivo de descrição incompleta da mercadoria. Neste caso é possível evitar perda de tempo com exigências e cobrança de multas durante o desembaraço estando atento ao preenchimento correto da descrição detalhada da mercadoria conforme consta no manual aduaneiro (<https://www.gov.br/receitafederal/pt-br/assuntos/aduana-e-comercio-exterior/manuais/despacho-de-importacao/sistemas/siscomex-importacao-web/declaracao-de-importacao/funcionalidades/elaborar-uma-nova-solicitacao-de-di/preenchimento-da-di-1/formularios-de-dados-especificos-da-adicao/aba-mercadoria>); **b) Juntada de documentos em dossiê – IN RFB 2022/2021:** É importante seguir as regras da IN para juntada de documentos no processo, dentre elas a escolha do tipo correto do documento ao invés de anexar tudo como "documentos comprobatórios outros". Essa organização trará agilidade tanto na triagem, possibilitando o encaminhamento para a equipe correta, quanto na análise; **c) Notícias Siscomex Importação nº 063/2022:** Trata do assunto *Componente de frete para informação de capatazia no destino*. Quando uma Instrução Normativa (IN) é publicada e os leitores apresentam dúvidas normalmente a COANA publica uma *Notícia Siscomex* esclarecendo a IN. O manual aduaneiro já está atualizado.

- Distribuição de RVF (RFB)

Marcus Vinicius (RFB) falou de dois projetos para o próximo ano:

a) Regionalizar a conferência física (CF) dos modais aéreo e marítimo da 9ªRF. Explicou que atualmente o despacho é concentrado no SEDAD/ALF/ITJ, porém a CF é realizada localmente pelos servidores de cada alfândega. A proposta é regionalizar tendo Itajaí como polo uma vez que a CF avance para todos os recintos no ano 2023. Espera-se dar suporte para outras unidades que não tenham a mesma estrutura de servidores como Itajaí e equalizar o nível de serviço; **b) Antecipar o RVF para o momento logo após a disponibilização da DI para CF.** Explicou que o RVF segue o fluxo do SISCOEX no qual é definido o canal da DI, depois a DI é distribuída para o Auditor Fiscal e ele então

solicita o RVF. A ideia do projeto local é desvincular essas duas últimas etapas para que possam correr em paralelo. Uma vez definido o canal, será solicitado o posicionamento da carga ao Recinto para iniciar a CF. Isso é possível porque quando a DI é selecionada, salvo caso de parametrização por aleatoriedade, o Grupo de Risco informa o motivo da seleção, informação suficiente para CF. Essa tentativa de otimização do tempo do despacho precisará contar com a forte parceria dos Recintos. Hoje o gargalo no tempo que demora entre a solicitação do RVF e sua conclusão recai sobre a RFB. Talvez se identifique um gargalo no posicionamento das cargas, mas caso se confirme na CF, então será necessário estudar uma forma de reforçar a equipe para suportar a demanda.

- [Apresentação dos números da ALF ITJ em 2022 e planejamento 2023 \(RFB\)](#)

Marcus Vinicius (RFB) disse que compartilhará a apresentação feita e informou que um de seus planos de gestão é desenvolver um projeto com informações gerenciais para acompanhar os tempos das etapas do despacho das Unidades da RFB analisadas pela ALF/ITJ. Apresentou o que já foi desenvolvido desse projeto mostrando os tempos médios em horas líquidas desde o registro até o desembaraço, identificando separadamente os tempos de responsabilidade da RFB e do importador. Explicou que um dos objetivos é realizar comparações entre os meses para identificar impactos de informes dados pela COLFAC e de mudanças de sistemáticas para melhoria do fluxo. Disse que o projeto está em evolução, que aceita sugestões do que possa ser agregado e que a ideia é trazer para as próximas reuniões relatórios prontos para comparação dos tempos. Lembrou que na ALF/ITJ a conferência física não implica em interrupção, contando esse tempo como responsabilidade da RFB.

Um dos interessados presente questionou sobre metas para cada indicador de tempo. Marcus Vinicius (RFB) respondeu que a RFB possui o indicador de Grau de Fluidez no Despacho de Importação, calculado com base nos canais de parametrização verde, amarelo e vermelho desembaraçadas na modalidade normal, respectivamente, em menos de 24 horas, 72 horas e 120 horas. Esse indicador possui a meta de 96,24%, mas que a ALF/ITJ está em torno de 80% por conta da mobilização e espera que esse número melhore no próximo ano.

Marcus Vinicius (RFB) retomou a apresentação mostrando a enorme quantidade de declarações de importação analisadas em 2022 por apenas 12 Auditores Fiscais e perguntou se alguém possuía dúvida. Ninguém se manifestou. Ele solicitou que encaminhassem dúvidas e números que gostariam que fossem demonstrados através do formulário da próxima reunião. Concluiu dizendo que no próximo ano pretende ter métricas gerenciais abordando o RVF, dado os dois projetos relacionados ao tema citados nesta reunião.

8. ENCERRAMENTO

Marcus Vinicius (RFB) pediu feedback sobre a reunião por e-mail e agradeceu a presença de todos. Finalizou a reunião comentando o início da temporada de cruzeiros internacionais com a implementação de um projeto piloto da RFB de controle de passageiros e bagagens. Nesse projeto o próprio navio irá dispor de estrutura e scanner para o controle de bagagem sem que dependa de Recinto Alfandegado para isso.